

ATO CONVOCATÓRIO

07/2017

Permissão Onerosa de Uso do Restaurante

Theatro Municipal de São Paulo

RESULTADO

Diante do julgamento das propostas apresentadas e da conferência dos documentos que comprovam o cumprimento das condições de participação e habilitação, realizados pela Comissão de Seleção, DECLARO a proponente **Capim Restaurante e Eventos LTDA** vencedora deste certame, nos termos previstos nos itens 5, 6, 7 e 8 do Ato Convocatório 07/2017 para Permissão Onerosa de Uso do Restaurante Theatro Municipal de São Paulo no âmbito do Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017, celebrado entre a Fundação Theatro Municipal de São Paulo e seus Complexos, nos termos deste Ato Convocatório.

São Paulo, 08 de março de 2018.


Theatro Municipal de São Paulo